

São Paulo, 10 de julho de 2024.

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Fundação Universidade Federal do Piauí
CNPJ. 06.517.387/0001-34
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Ininga
Teresina - PI – CEP 64049-550

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 90005/2024

ITEM 18 – 01 UNIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
LICITANTE:	Panmedica Negócios Hospitalares Ltda.				
CNPJ:	56.942.527/0001-90	TEL./CEL:	11.3289-4600/11.98105-7550		
INSC. EST.	111.653.776.115	INSC. MUN.	9.385.295-9		
AUT. ANVISA	1017161	LIC. CMVS	355030801-464-001727-1-5		
ENDEREÇO:	Rua: Augusta, 1378 – Sobreloja – Conjs. A,B,C	BAIRRO:	Consolação		
CIDADE:	São Paulo	ESTADO:	SP	CEP:	01304-001
CONTATO:	Daniel	E-MAIL:	pan@panmedica.com.br		
RESP. LEGAL	Elaine Lucon Ghelardi	RG / CPF	44.105.252-6 / 308.512.098-07		
BANCO:	Banco do Brasil	AGÊNCIA:	6998-1	CONTA CORRENTE:	8043-8

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM 1		
QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	UN.	<p>"Sistema de Hipo/Hipertermia" (características mínimas)</p> <p>1. Aplicação:</p> <p>1.1. Controle de pacientes com hipotermia e hipertermia;</p> <p>2. Características Gerais:</p> <p>2.1. Móvel; 2.2. Modo de operação manual; 2.3. Com reservatório interno de água; 2.4. Alimentação elétrica de 220VAC - 60Hz;</p> <p>3. Indicadores Visuais:</p> <p>3.1. Display de status; 3.2. Alarme silenciado; 3.3. Temperatura programada; 3.4. Temperatura do colchão;</p> <p>4. Sistema de Segurança:</p> <p>4.1. Alarme de alta temperatura da água e/ou desligamento automático; 4.2. Alarme de baixa temperatura da água e/ou desligamento automático; 4.3. Silenciador de alarme temporário com retorno automático;</p>

	<p>5. Acessórios:</p> <p>5.1. 01 colchão de aquecimento/resfriamento por condução reutilizáveis adulto;</p> <p>5.2. 01 colchão de aquecimento/resfriamento por condução reutilizáveis pediátrico;</p> <p>5.3. 02 sensores de temperatura adulto/pediátrico;</p> <p>5.4. 01 suporte para transporte e acessórios para correta fixação do equipamento;</p> <p>5.5. 01 mangueira de extensão de 03 metros;</p> <p>5.6. Demais acessórios para garantir o perfeito funcionamento do equipamento.</p> <p>6. Garantia:</p> <p>6.1. Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.</p>
--	--

Produto: Sistema de Hipo-Hipertermia - Hirtz
Marca: PFM Medical Hico
Modelo: HICO-VARIOTHERM 550
Procedência: Alemanha
Registro M. Saúde: 10171610060

Produto: Colchões de Aquecimento/Resfriamento por Condução – Reutilizável Hico
Marca: PFM Medical Hico
Procedência: Alemanha
Registro M. Saúde: 10171610066

Valor Unitário: R\$ 93.500,00 (Noventa três mil e quinhentos reais).

Valor Total: R\$ 93.500,00 (Noventa três mil e quinhentos reais).

- a) **APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, relativamente ao **fornecimento de material**, objeto do Pregão Eletrônico 90005/2024, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação;
- b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 125, da Lei n. 14.133/21;
- c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos parahabilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- d) Mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;
- e) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;
- f) Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;
- g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
- h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados;
- i) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico 90005/2024 é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme as necessidades **materiais** e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os materiais, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos;
- j) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irrevogável, na forma do Edital e da legislação aplicável.

CONDIÇÕES GERAIS

- Pagamento: até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal.
- Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data da sua apresentação
- Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis, contados da emissão da nota de empenho.
- Local de entrega: Divisão de Patrimônio – Universidade Federal do Piauí – Campus Universitário Ministro Portella – Ininga – Teresina – PI - 64049-550.
- Assistência Técnica autorizada no Brasil:
Eletrocor Negócios e Engenharia de Serviços Hospitalares
Endereço: Rua Manoel Coelho, 676 – sala 110 – Bairro: Centro – CEP: 09510-101 – São Caetano do Sul – SP
Telefone: (11) 5564-4222
Responsável Técnico: Eng. Antonio Zullo
- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre a prestação de serviços.
- Será fornecido manual e treinamento adequado aos usuários da unidade na qual o equipamento for instalado.

ELAINE LUCON
GHELARDI:30851
209807

Assinado de forma digital por ELAINE LUCON
GHELARDI:30851209807
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=ELAINE LUCON
GHELARDI:30851209807
Dados: 2024.06.17 15:05:35 -03'00'

Panmedica Negócios Hospitalares Ltda.
Elaine Lucon Ghelardi – Diretora
RG: 44.105.252-6
CPF: 308.512.098-07

DECLARAÇÃO

A **Panmedica Negócios Hospitalares Ltda** inscrito no CNPJ nº 56.942.527/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sra. Elaine Lucon Ghelardi, portadora da Carteira de Identidade nº 44.105.252-6 e do CPF nº 308.512.098-07, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

São Paulo, 10 de julho de 2024.

ELAINE LUCON
GHELARDI:30851
209807

Assinado de forma digital por ELAINE LUCON
GHELARDI:30851209807
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=ELAINE LUCON
GHELARDI:30851209807
Dados: 2024.07.10 08:47:01 -03'00'

Panmedica Negócios Hospitalares Ltda.

Elaine Lucon Ghelardi – Diretora

RG: 44.105.252-6

CPF: 308.512.098-07

SISTEMAS DE HIPOTERMIA E HIPERTERMIA

Com os produtos HICO de Hipo-Hipertermia a temperatura do paciente é controlada de forma fácil e descomplicada. O equipamento microprocessado combinado com os colchões e/ou cobertores de água, disponíveis em tamanhos variados, proporciona alta eficiência em processos cirúrgicos, anestesia, terapia intensiva, neonatologia e na maioria dos casos onde o controle da temperatura do paciente é requerido.



HICO-VARIOTHERM 550
Sistema de Hipertermia e Hipotermia

- Aquecimento ou resfriamento por colchões de água;
- Compacto e robusto;
- Compatível com todos os colchões ou cobertores de água HICO;
- Simples manuseio;
- Temperatura 15-39 °C;
- Baixo nível de ruído;
- Controle preciso da temperatura;
- Novo sistema de segurança;



HICO-AQUATHERM 660
Sistema de Hipertermia

- Aquecimento por colchões de água;
- Novo sistema de segurança;
- Compatível com todos os colchões ou cobertores de água HICO;
- Compacto e robusto;
- Conexões de 02 colchões ou cobertores de aquecimento;
- Baixo nível de ruído;
- Controle preciso da temperatura;

Os Sistemas de Hipo-Hipertermia destinam-se exclusivamente para o resfriamento e/ou aquecimento de colchões de água, utilizado para refrigerar e/ou aquecer os pacientes onde a transferência de calor para o paciente é efetuada por contato com a superfície. Os colchões ou cobertores disponíveis como acessórios só podem ser usados com aparelhos HICO para utilização em tratamento de hipotermia, hipertermia ou manutenção de normotermia.

■ Acessórios para Hico-Variotherm e Hico-Aquatherm

Cobertor de poliuretano universal, flexível



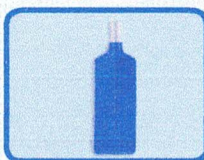
60 x 70 cm (55 00 25);
120 x 70 cm (55 00 26);

Manguito para a cabeça



(55 00 89)

Manguito de poliuretano, multiuso, conexão axial



(55 00 84)

Suporte móvel com cinco rodas - (53 00 02)

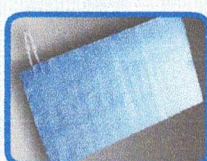


Colchão de poliuretano



50 x 30 cm (55 00 44);
92 x 35 cm (55 00 49);
92 x 50 cm (55 00 47);
170 x 35 cm (55 00 48);
170 x 50 cm (55 00 46);

Colchão ou cobertor Hico-Soft Temp (descartável)



81 x 49 cm (55 00 61);
160 x 49 cm (55 00 60);

Manguito de poliuretano, joelho, cotovelo, ombro e tornozelo



(55 00 81)

Especificação Técnica	Hico-Variotherm 550	Hico-Aquatherm 660
Artigo N.º. (REF):	54 00 01 (220V) / 54 00 20 (115V)	59 00 01 (220V) / 59 00 20 (115V)
Tensão nominal:	220 VAC 60Hz / 115 VAC 60Hz	220 VAC 60Hz / 115 VAC 60Hz
Potência de entrada:	320 W	530 W
Consumo de energia:	1.5 A (230V) / 3.0 A (115V)	2.3 A (230V) / 4.6 A (115V)
Faixa de valor nominal:	15° C - 39° C	35° C - 39° C
Segurança de desligamento:	42.1 ° C - 42.5° C	42.1° C - 42.5° C (desligamento de segurança). Por isso a temperatura máxima de aquecimento é 41° C.
Faixa de medição:	aprox. 9° C - 50° C	aprox. 9° C - 50° C
Desvio de temperatura: medida 1	< +0.1° C (temp. da água no visor)	< +0.1° C (temp. da água no visor)
Desvio de temperatura: medida 2	< 0.5° C (temp. da água na sup. de contato)	< +0.5° C (temp. da água na sup. de contato)
Valor de correção:	0.5 ° C (temp. da água - temp. exibida)	0.5° C (temp. da água - temp. exibida)
Elementos de sensor:	2 x NTC 5K	2 x NTC 5K
Capacidade da bomba:	max. 19 l / min., max. 0,34 bar (10 W)	max. 19 l / min., max. 0,34 bar
Potência de refrigeração:	aprox. 500 W max. (a 27° C)	aprox. 500 W max. (a 27° C)
Potência de aquecimento:	aprox. 750 W max. (a 27° C)	-----
Aquecendo o colchão d'água:	aprox. 5-10 min. (20° C - 37° C)	aprox. 5 - 10 min. (20° C - 37° C)
Resfriando o colchão d'água:	aprox. 5-10 min. (20° C - 15° C)	-----
Valor do fusível:	2 x T 3.15 L 250V	2 x T 3.15 L 250 V
Classe / tipo de proteção:	I, BF (desfibrilação protegida)	I, BF
Tipo de proteção IP:	IP X1 (à prova de gotejamento)	IP X1 (à prova de gotejamento)
Classe de risco (93/42/CEE):	II b	II b
Temperatura ambiente durante operação:	10° C - 30° C	10° C - 40° C
Umidade relativa do ar:	aprox. 30 - 70 %	aprox. 30 - 70 %
Temperatura de transporte / armazen.:	10° C - 40° C	10° C - 40° C
Pressão do ar:	1013 hPa (+/-10 %)	1013 hPa (+/-10 %)
Volume do tanque:	aprox. 0.5/1.0 l (MIN/MAX)	aprox. 0.7/1.4 l (MIN/MAX)
Diferença de altura permitida:	máx. 1m (unidade / colchão d'água)	max. 1m (distância do equipamento acima do nível do colchão de água).
Dimensões L x A x P:	aprox. 200 x 290 x 440 mm	aprox. 200 x 290 x 330 mm
Peso:	aprox. 17 kg (com tanque cheio)	aprox. 9 kg (com tanque cheio)
Emissão de ruído:	aprox. 50 dB(A) (1 m)	aprox. 35 dB(A) (1 m)
Nível de alarme:	> 65 dB(A) (3 m)	> 65 dB(A) (3 m)
Base de teste: Diretiva de prod. médicos:	93/42/EEC, IEC 601-1, IEC 601-1-2, IEC 601-2-35	93/42/EEC, IEC 601-1, IEC 601-1-2, IEC 601-2-35
Código UMDNS:	12-075	17-648



MEDICAL SYSTEMS

pfm medical hico gmbh, Bonner Str. 180, 50968 Köln /Germany
Tel.: +49 (0) 221 / 376 78-0, Fax: +49 (0) 221 / 376 78-85
Internet: www.hico.de



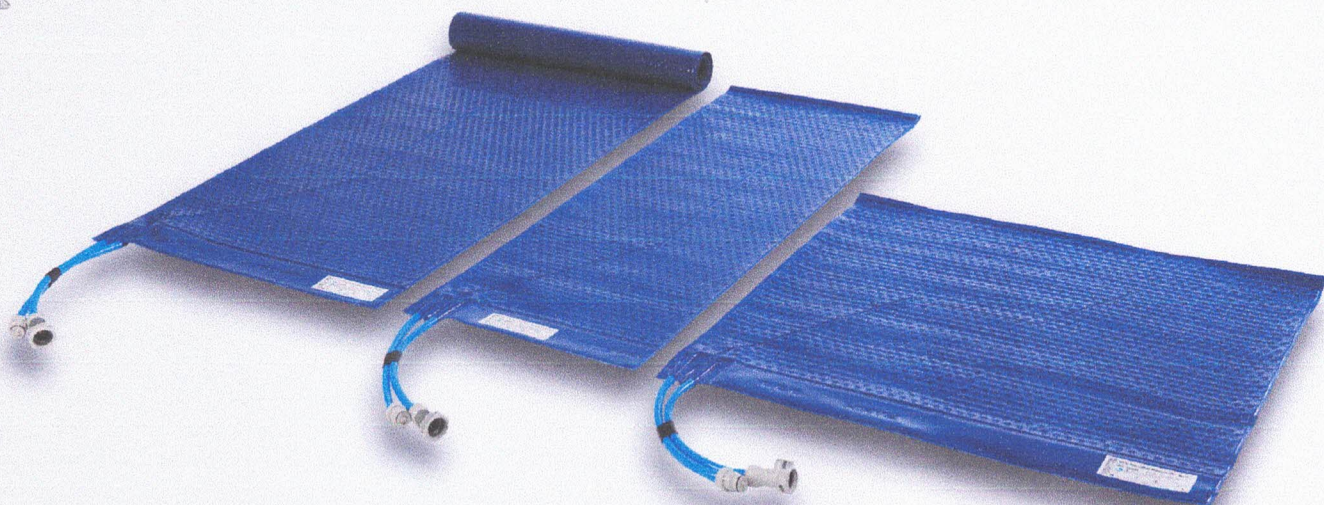
Rua Augusta, 1378 - SL - Consolação - São Paulo - SP
01304-001 - Tel.: (11) 3289-4600 | 98105-7550 / 4840
pan@panmedica.com.br | www.panmedica.com.br

Colchão / Cobertor

Reutilizáveis para Aquecimento e Resfriamento por Condução

Tratamento de hipotermia, hipertermia ou manutenção de normotermia.

Colchões e/ou cobertores de água, disponíveis em tamanhos variados, proporciona alta eficiência em processos cirúrgicos, anestesia, terapia intensiva, neonatologia e na maioria dos casos onde o controle da temperatura do paciente é requerido.



Os colchões / cobertores de água são utilizados para refrigerar e/ou aquecer os pacientes onde a transferência de calor para o paciente é efetuada por contato com a superfície.

550044	Colchão de Aquecimento e Resfriamento por Condução	50 x 30 cm
550046	Colchão de Aquecimento e Resfriamento por Condução	170 x 50 cm
550047	Colchão ou Cobertor de Poliuretano	92 x 50 cm
550048	Colchão de Aquecimento e Resfriamento por Condução	170 x 35 cm
550049	Colchão de Aquecimento e Resfriamento por Condução	92 x 35 cm


PANMEDICA
SÉCULA E TECNOLOGIA PARA A VIDA

Rua Augusta, 1378 - SL - Consolação São Paulo - SP - 01304-001
(11) 3289-4600 | (11) 98105-7550 / 4840 |  (11) 98105-7283
pan@panmedica.com.br | www.panmedica.com.br

Siga-nos no  **LinkedIn**

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PANMÉDICA NEGÓCIOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	56.942.527/0001-90	Autorização	1.01.716-1
Produto	SISTEMA DE HIPO-HIPERTERMIA - HIRTZ		

Modelo Produto Médico

HICO-AQUATHERM 660

HICO-VARIOTHERM 550

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	Etiqueta Indelelevel.pdf	4432606/21-5 - 09/11/2021 - 04:31
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	Rotulagem .pdf	4432606/21-5 - 09/11/2021 - 04:31
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual_Uso_Hico_550.pdf	4432606/21-5 - 09/11/2021 - 04:31
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual_Uso_Hico_660.pdf	4432606/21-5 - 09/11/2021 - 04:31

Nome Técnico	Equipamento P/ Controle de Temperatura Corporal
Registro	10171610060
Processo	25351.240530/2013-20
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: PFM MEDICAL HICO GMBH - ALEMANHA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	22/12/2024

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	PANMÉDICA NEGÓCIOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	56.942.527/0001-90
Autorização	1.01.716-1
Produto	Colchões de Aquecimento/ Resfriamento por Condução - Reutilizável Hico

Modelo Produto Médico
550025
550026.
550044
550046
550047
550048
550049

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Manta Termica
Registro	10171610066
Processo	25351735645202060
Fabricante Legal	PFM MEDICAL HICO GMBH
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ


PARECER Nº 15/2024

Teresina, 15 de julho de 2024.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar o Parecer relativo ao(s) item(ns) 18 do **Pregão Eletrônico nº 90005/2024**, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes para garantir o funcionamento adequado do Hospital Veterinário Universitário da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM(NS): 18

A proposta apresentada pela empresa PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA. para este(s) item(ns), sob marca HICO, modelo HICOVARIOTHERM 550, **apresenta-se** em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

Documento assinado digitalmente
 BRENO CURTY BARBOSA
Data: 15/07/2024 12:14:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DR. Breno Curty Barbosa
Médico Veterinário
Hospital Veterinário Universitário



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.942.527/0001-90 DUNS®: 899519649
Razão Social: PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/05/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	03/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/08/2024
Receita Municipal	Validade:	20/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.942.527/0001-90 DUNS®: 899519649
Razão Social: PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.942.527/0001-90 DUNS®: 899519649
Razão Social: PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF
Data Aplicação: 05/02/2015
Número do Processo: 0060-009378/2013
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega da NE 2013NE07695.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF
Data Aplicação: 19/05/2014 Valor da Multa: R\$ 3.802,51
Número do Processo: 0060-009378/2013
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada em razão do atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho nº 2013NE07695.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF
Data Aplicação: 05/02/2015 Valor da Multa: R\$ 5.340,60
Número do Processo: 0060-009378/2013
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega da NE 2013NE07695.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.942.527/0001-90 DUNS®: 899519649
Razão Social: PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.942.527/0001-90 DUNS®: 899519649
Razão Social: PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.942.527/0001-90 DUNS®: 899519649
Razão Social: PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/05/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 300.000,00** Data de Abertura da Empresa: **15/01/1987**
CNAE Primário: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
CNAE Secundário 1: **3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 2: **3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO**
CNAE Secundário 3: **4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 4: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 5: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**

Dados para Contato

CEP: **01.304-001**
Endereço: **RUA AUGUSTA, 1378 - CONJ A, B, C - CONSOLACAO**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 32894600** Telefone: **(11) 32894600**
E-mail: **PAN@PANMEDICA.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: **308.512.098-07**
Nome: **ELAINE LUCON GHELARDI**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **308.512.098-07**
Nome: **ELAINE LUCON GHELARDI**
E-mail: **elghelardi@hotmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 308.512.098-07 Participação Societária: 50,00%
Nome: ELAINE LUCON GHELARDI
Número do Documento: 44.105.252-6 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 13/09/2023 Data de Nascimento: 29/11/1982
Filiação Materna: MARIZA LUCON GUERLADI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 03.510-030
Endereço: RUA JOSE MENDES JUNIOR, 52 - CASA 3 - VILA MATILDE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 76359069
E-mail: elaine@panmedica.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 279.253.778-79 Participação Societária: 50,00%
Nome: DANIEL LUCON GHELARDI
Número do Documento: 01218292748 Órgão Expedidor: DNT
Data de Expedição: 07/11/2020 Data de Nascimento: 27/12/1980
Filiação Materna: MARIZA LUCON GHELARDI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 03.650-030
Endereço: RUA MONTES AUREOS, 328 - VILA ESPERANCA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 89478553
E-mail: daniel@panmedica.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

3990 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS
4810 - VÁLVULAS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES
6130 - CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS
6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO
6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS
6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS
6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS
6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO
7025 - UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS
7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

Relatório de Credenciamento

Materiais

7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

8120 - CILINDROS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PARA GASES

Serviços

15512 - Comércio / Representação : Produto - Nacional / Importado

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA I**

JUCESP PROTOCOLO
2.373.543/23-0



PANMEDICA NEGÓCIOS HOSPITAL
CNPJ Nº 56.942.527/0001-90
NIRE 35207257468

CONVÊNIO
CIESP

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

PABLO ALBERTO GUZOVSKY, brasileiro naturalizado, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.482.656 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 897.020.938-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Alves Guimarães, nº 380, apto 82, CEP 05410-000, doravante denominado "**Pablo**";

SÉRGIO LUIZ FUCHS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.293.982-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 908.700.508-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Bahia, nº 1003, apto 61, CEP 01244-001, doravante denominado "**Sérgio**".

Sócios representando a totalidade do capital social da **PANMEDICA NEGÓCIOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Augusta, n.º 1.378, Conjuntos A, B, C, Bairro Consolação, CEP 01304-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.942.527/0001-90, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**Jucesp**"), sob o NIRE nº 35207257468, em sessão de 02 de fevereiro de 2012 ("**Contrato Social**").

E, ainda, na qualidade de Sócios Ingressantes:

DANIEL LUCON GHELARDI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.321.485-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.253.778-79, residente e domiciliado na Rua Montes Áureos, nº 328, Vila Esperança, CEP. 03650-030, São Paulo/SP, doravante denominado "**Daniel**"; e,

ELAINE LUCON GHELARDI, brasileira, casada, enfermeira, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.105.252-6, inscrita no CPF/MF sob o nº

308.512.098-07, residente e domiciliada na Rua José Mendes Junior, nº 52 – casa 3, Vila Matilde, CEP. 03516-030, São Paulo/SP, doravante denominada “**Elaine**”.

RESOLVEM, de comum acordo, alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. Dispensa da Reunião de Sócios

1.1. Conforme faculta o artigo 1.072, § 3º do Código Civil, os sócios consideraram dispensada a realização de Reunião de Sócios, em virtude da expressa concordância de todos quanto às matérias ora tratadas.

2. Cessão e Transferência de Quotas

2.1. O Sócio **Pablo**, acima qualificado, neste ato, cede e transfere a totalidade das quotas de sua titularidade ao Sócio Ingressante **Daniel**, acima qualificado, sendo 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, juntamente com todos os direitos e obrigações a elas inerentes.

2.2. O Sócio **Sérgio**, acima qualificado, neste ato, cede e transfere a totalidade das quotas de sua titularidade à Sócia Ingressante **Elaine**, acima qualificada, sendo 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, juntamente com todos os direitos e obrigações a elas inerentes.

2.3. As Partes outorgam entre si a mais ampla, geral, irrevogável, irretratável e irrestrita quitação com relação à cessão e transferência das quotas, para nada mais reclamar um outro, em juízo ou fora dele, a qualquer título, tempo ou modo.

2.4. Diante da cessão e transferência de quotas acima, as Cláusulas 3ª, agora 5ª, e 5ª, agora 6ª, do Contrato Social passam a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 5ª - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representados em 300.000 (trezentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, nesta data, em moeda corrente nacional, ficando distribuídas entre os Sócios da seguinte forma:

Sócios	Participação	Quotas	Valor em R\$
Daniel	50%	150.000	R\$ 150.000,00
Elaine	50%	150.000	R\$ 150.000,00
Total	100%	300.000	R\$ 300.000,00

Parágrafo 1ª. A responsabilidade dos **Sócios** é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, caput, do Código Civil.

Parágrafo 2º. No caso de aumento de capital social, os **Sócios** terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na Sociedade.

Parágrafo 3º. As quotas são indivisíveis em relação à **Sociedade** e cada uma dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 4º. É vedado aos **Sócios**, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las, empenhá-las ou gravá-las.

Parágrafo 5º. Havendo condomínio de quotas, os direitos a elas inerentes somente poderão ser exercidos pelo condômino representante ou pelo inventariante do espólio do Sócio falecido."

"CLÁUSULA 6ª - A administração da Sociedade será exercida pelos Sócios **Daniel** e **Elaine**, acima qualificados, representada na forma de seu Contrato Social, com mandato por prazo indeterminado, o qual fica investido de todos os poderes para validamente obrigar e representar a **Sociedade**, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo 1º. As procurações serão sempre outorgadas especificando os poderes, por prazo de validade limitado, não superior a 01 (um) ano, com exceção daquelas para fins judiciais, as quais terão vigência até que se cumpra sua finalidade.

Parágrafo 2º. A razão social só poderá ser usada para atos ou negócios diretamente relacionados ao objeto social da **Sociedade**, sendo expressamente proibida a prestação de qualquer tipo de garantia em nome da **Sociedade** em favor de terceiros.

Parágrafo 3º. Os Administradores poderão perceber uma remuneração a título de pró-labore, cujo montante será levado à conta de despesas gerais da **Sociedade**, podendo ser fixada e modificada a qualquer momento, por deliberação de todos os **Sócios**.

CLÁUSULA 7ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, não havendo qualquer violação ao artigo 1.011, §1º, do Código Civil."

3. Consolidação do Contrato Social

3.1. Os **Sócios** resolvem reformular e consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL DA

PANMEDICA NEGÓCIOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 56.942.527/0001-90
NIRE 35207257468

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Sociedade Limitada, as Partes:

DANIEL LUCON GHELARDI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.321.485-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.253.778-79, residente e domiciliado na Rua Montes Áureos, nº 328, Vila Esperança, CEP. 03650-030, São Paulo/SP, doravante denominado "**Daniel**"; e,

ELAINE LUCON GHELARDI, brasileira, casada, enfermeira, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.105.252-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.512.098-07, residente e domiciliada na Rua José Mendes Junior, nº 52 - casa 3, Vila Matilde, CEP. 03510-030, São Paulo/SP, doravante denominada "**Elaine**".

Devidamente qualificados nos termos do artigo 1.052, § 1º, do Código Civil brasileiro, resolvem celebrar o presente instrumento particular para constituir uma sociedade empresária limitada ("**Sociedade**") de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

I. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade adota a denominação social de **PANMEDICA NEGÓCIOS HOSPITALARES LTDA**, sendo regida pelas cláusulas e condições constantes no presente ato constitutivo, bem como pelas disposições legais aplicáveis às sociedades empresárias limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76 (Lei das sociedades por Ações).

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Augusta, n.º1.378, Conjuntos A, B, C, Bairro Consolação, CEP 01304-001, podendo criar ou extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior, por resolução da maioria do capital.

II. DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem como objeto social o comércio, distribuição, armazenamento, aluguel, importação, exportação, representação por conta própria e por conta de terceiros, assessoria e assistência técnica e industrialização por conta de terceiros de aparelhos e artigos médicos, dentistas, hospitais e laboratórios, seus acessórios e quaisquer artigos congêneres.

III. DO PRAZO

CLÁUSULA 4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

IV. CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representados em 300.000 (trezentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, nesta data, em moeda corrente nacional, ficando distribuídas entre os Sócios da seguinte forma:

Sócios	Participação	Quotas	Valor em R\$
Daniel	50%	150.000	R\$ 150.000,00
Elaine	50%	150.000	R\$ 150.000,00
Total	100%	300.000	R\$ 300.000,00

Parágrafo 1ª. A responsabilidade dos **Sócios** é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, caput, do Código Civil.

Parágrafo 2ª. No caso de aumento de capital social, os **Sócios** terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na Sociedade.

Parágrafo 3ª. As quotas são indivisíveis em relação à **Sociedade** e cada uma dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 4ª. É vedado aos **Sócios**, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las, empenhá-las ou gravá-las.

Parágrafo 5ª. Havendo condomínio de quotas, os direitos a elas inerentes somente poderão ser exercidos pelo condômino representante ou pelo inventariante do espólio do Sócio falecido.

V. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

CLÁUSULA 6ª - A administração da Sociedade será exercida pelos Sócios **Daniel** e **Elaine**, acima qualificados, representada na forma de seu Contrato Social, com mandato por prazo indeterminado, o qual fica investido de todos os poderes para validamente obrigar e representar a **Sociedade**, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo 1º. As procurações serão sempre outorgadas especificando os poderes, por prazo de validade limitado, não superior a 01 (um) ano, com exceção daquelas para fins judiciais, as quais terão vigência até que se cumpra sua finalidade.

Parágrafo 2º. A razão social só poderá ser usada para atos ou negócios diretamente relacionados ao objeto social da **Sociedade**, sendo expressamente proibida a prestação de qualquer tipo de garantia em nome da **Sociedade** em favor de terceiros.

Parágrafo 3º. Os Administradores poderão receber uma remuneração a título de pró-labore, cujo montante será levado à conta de despesas gerais da **Sociedade**, podendo ser fixada e modificada a qualquer momento, por deliberação de todos os **Sócios**.

CLÁUSULA 7ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, não havendo qualquer violação ao artigo 1.011, §1º, do Código Civil.

VI. DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 8ª. As deliberações dos **Sócios** serão tomadas em Reunião de **Sócios**, realizada na forma prevista nesta Cláusula 8ª, salvo se outra forma for exigida expressa e obrigatoriamente por lei.

Parágrafo 1º. As Reuniões de **Sócios** serão realizadas sempre que necessárias aos interesses sociais e deverão realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico;
- b) Designar administradores, quando for o caso, se feita em ato separado; e
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo 2º. Será deliberado, também em Reunião de **Sócios**:

- a) Destituição de administradores;
- b) Modo de remuneração dos administradores, se diferente do estabelecido neste Contrato Social;
- c) Modificação do Contrato Social;

- d)** Incorporação, fusão, cisão e a dissolução da **Sociedade**;
- e)** Emissão de cheques, em nome da **Sociedade**, em valores acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- f)** Celebrar contratos que obriguem a **Sociedade** a fazer, não fazer, dar em favor de terceiro, quantia acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou obrigarem a **Sociedade** em tempo superior a 1 (um) ano; e
- g)** Distribuição de dividendos desproporcional à participação de cada sócio no capital social.

Parágrafo 3º. A convocação das Reuniões de **Sócios** caberá a qualquer dos **Sócios** ou ao Administrador e far-se-á por notificação escrita, carta registrada ou correio eletrônico endereçado aos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo a data, hora, local e ordem do dia da Reunião de **Sócios**, sendo dispensada qualquer publicação em órgão oficial ou de imprensa. As formalidades de convocação aqui previstas ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e hora e ordem do dia.

Parágrafo 4º. As Reuniões de **Sócios** serão instaladas com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de 100% (cem por cento) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número, salvo em relação às matérias que, por força de disposições legais pertinentes ou deste contrato social, exigirem expressamente quórum maior de deliberação. A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 5º. As deliberações tomadas na reunião serão registradas por escrito em ata, assinada pelas Sócios, sendo que cópia da ata será levada a registro nos casos exigidos por lei.

Parágrafo 6º. Todas as deliberações ou resoluções sociais serão tomadas por sócios representantes da totalidade do capital social, salvo em relação às matérias que, por força de disposições legais pertinentes ou deste contrato social, exigirem expressamente um maior quórum de deliberação. A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

VII. CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 9ª - A venda, cessão, penhor, constituição de usufruto, transferência ou oneração das quotas deve ser autorizada, por escrito, por sócios representantes da totalidade do capital social. O Sócio que desejar transferir sua(s) quota(s) deverá primeiro oferecê-la(s) aos outros **Sócios** ("**Notificação**"), que terão o direito de adquiri-la(s) pelo valor de seu patrimônio líquido, calculado por meio de Balanço Patrimonial, com base

no valor real dos bens, levantado na data do oferecimento das quotas. O Sócio que receber a **Notificação** terá 30 (trinta) dias para aceitá-la, exercendo assim seu direito de preferência. Se não o fizer, considera-se que recusou a oferta, estando o Sócio ofertante livre para negociar sua(s) quota(s) com terceiros, desde que o negócio se concretize em um prazo total de 90 (noventa) dias. As vendas de quotas realizadas sem observar o estabelecido nesta cláusula serão nulas de pleno direito.

Parágrafo 1º. São absolutamente impenhoráveis as quotas sociais por dívidas particulares contraídas pelos **Sócios**, não sendo possível também o arresto ou sequestro das mesmas, mas apenas dos créditos que os **Sócios** tiverem em conta corrente devidamente escriturados e lançados na contabilidade da **Sociedade**.

Parágrafo 2º. Se qualquer condição contida na **Notificação** for modificada ou se o prazo para a compra das quotas previsto no *caput* desta cláusula não for observado, o procedimento estabelecido no *caput* deverá ser obrigatoriamente repetido, mas com intervalo mínimo de 3 (três) meses do término do prazo estipulado para concretização do negócio, se a proposta partir do mesmo Sócio ou do mesmo terceiro interessado.

VIII. EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLÁUSULA 10ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual serão levantadas as demonstrações financeiras da **Sociedade**, com observância das prescrições legais, as quais deverão ser assinados pelo administrador e por um contador devidamente registrado perante os órgãos competentes.

Parágrafo 1º. Os **Sócios** participarão dos lucros e das perdas na proporção de sua participação no capital social da **Sociedade**.

Parágrafo 2º. Observado o disposto nesta Cláusula 10ª, o lucro líquido do exercício terá a destinação que lhe for atribuída em Reunião de **Sócios**, sendo expressamente admitida a distribuição de dividendos desproporcional à participação de cada sócio no capital social.

Parágrafo 3º. A **Sociedade** poderá levantar balanços em períodos semestrais e/ou períodos menores e, por deliberação dos **Sócios**, poderá distribuir o lucro líquido apurado nestes períodos e os dividendos com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros de balanços patrimoniais anteriores.

CLÁUSULA 11ª - Por deliberação dos **Sócios**, podem os lucros não serem distribuídos, ficando mantidos em suspenso no exercício social vigente ou nos subsequentes para distribuição futura ou eventual incorporação ao capital.

IX. DIREITO DE RETIRADA

CLÁUSULA 12ª - Os **Sócios** poderão retirar-se da **Sociedade** apenas nas hipóteses expressamente previstas em lei.

Parágrafo único. Nas hipóteses em que houver o exercício do direito de retirada, a liquidação do valor das quotas do sócio que exercer esse direito dar-se-á com base no §2º da Cláusula 13ª abaixo.

X. LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA 13ª - A **Sociedade** entrará em liquidação nos casos estabelecidos em lei e/ou por deliberação sócios que representem a totalidade do capital social, a qual também estabelecerá a forma de liquidação e o liquidante. Nessa hipótese, os haveres da **Sociedade** serão empregados na liquidação das obrigações, e o remanescente, se houver, rateado em proporção ao número de quotas.

Parágrafo 1º. A **Sociedade** não se dissolverá, entretanto, pela retirada, extinção, exclusão, morte, interdição ou insolvência de qualquer dos **Sócios**.

Parágrafo 2º. Os haveres ou obrigações do Sócio falecido, incapacitado, falido, insolvente, extinto ou mesmo retirante, serão determinados pelo valor contábil, calculado por meio de Balanço Patrimonial, com base no valor real dos bens, levantado na data da ocorrência, e a **Sociedade** fará o pagamento, ou recebimento, conforme seja o caso, junto ao Sócio retirante, seus herdeiros e sucessores, ou à massa falida, em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e consecutivas com correção monetária pela variação positiva do IPCA (índice de preço ao consumidor amplo) ou, em caso de extinção deste índice, por outro índice que demonstre a inflação do período, sem acréscimo de juros, vencendo-se a primeira parcela 180 (cento e oitenta) dias após a ocorrência.

Parágrafo 3º. A admissão de sucessor(es) e/ou herdeiro(s) legal(is), fica condicionada à aprovação dos demais **Sócios**.

XI. FORO

CLÁUSULA 14ª - Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, resolvem as Partes consumir o negócio jurídico, genericamente nominado no título deste instrumento, mediante os termos e condições constantes nas cláusulas supra, sendo que as partes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, para que produza seus devidos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 31 de julho de 2023.

Sócios retirantes:

PABLO ALBERTO GUZOVSKY

SÉRGIO LUIZ FUCHS

Sócios Ingressantes:

DANIEL LUCON GHELARDI

ELAINE LUCON GHELARDI

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:



Alteração de Contrato Social Panmedica venda

Código do documento 66a60a6c-6ee0-4cf2-84cf-991d10838e34



Assinaturas



LUIZ FELIPE WAHLER
lfwahler@uol.com.br
Assinou como testemunha



Sthefany Cristina da Silva Siqueira
sthefanyssiqueira@gmail.com
Assinou como testemunha



SERGIO LUIZ FUCHS:90870050834
Certificado Digital
sergiofuchs01@gmail.com



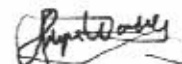
PABLO ALBERTO GUZOVSKY:89702093872
Certificado Digital
pablo@regenesi.com.br
Assinou



DANIEL LUCON GHELARDI:27925377879
Certificado Digital
daniel@panmedica.com.br
Assinou



ELAINE LUCON GHELARDI:30851209807
Certificado Digital
elaine@panmedica.com.br
Assinou



Eventos do documento

09 Aug 2023, 09:05:39

Documento 66a60a6c-6ee0-4cf2-84cf-991d10838e34 **criado** por MARIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES (8ff08172-f130-4bb3-aa05-fe7136748bc4). Email:mariana.oliveira@bushatsky.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-09T09:05:39-03:00

09 Aug 2023, 09:13:22

Assinaturas **iniciadas** por MARIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES (8ff08172-f130-4bb3-aa05-fe7136748bc4). Email:mariana.oliveira@bushatsky.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-09T09:13:22-03:00

09 Aug 2023, 09:51:22

LUIZ FELIPE WAHLER **Assinou como testemunha** - Email: lfwahler@uol.com.br - IP: 177.141.12.248 (b18d0cf8.virtua.com.br porta: 58986) - Geolocalização: -23.5149 -46.7566 - Documento de identificação

informado: 625.880.288-53 - DATE_ATOM: 2023-08-09T09:51:27-03:00

09 Aug 2023, 10:39:33

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DANIEL LUCON GHELARDI:27925377879 **Assinou**
Email: daniel@panmedica.com.br. IP: 177.141.12.248 (b18d0cf8.virtua.com.br porta: 26654). Dados do Certificado:
C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=DANIEL
LUCON GHELARDI:27925377879. - DATE_ATOM: 2023-08-09T10:39:33-03:00

09 Aug 2023, 11:46:32

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ELAINE LUCON GHELARDI:30851209807 **Assinou**
Email: elaine@panmedica.com.br. IP: 177.141.12.248 (b18d0cf8.virtua.com.br porta: 15080). Dados do Certificado:
C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=ELAINE
LUCON GHELARDI:30851209807. - DATE_ATOM: 2023-08-09T11:46:32-03:00

09 Aug 2023, 17:03:47

STHEFANY CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA **Assinou como testemunha** - Email: sthefanyssiqueira@gmail.com - IP:
189.20.205.102 (189-20-205-102.customer.tdatabrasil.net.br porta: 43204) - Documento de identificação
informado: 493.773.088-60 - DATE_ATOM: 2023-08-09T17:03:47-03:00

10 Aug 2023, 11:23:02

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PABLO ALBERTO GUZOVSKY:89702093872 **Assinou**
Email: pablo@regenesi.com.br. IP: 177.141.12.248 (b18d0cf8.virtua.com.br porta: 22696). Dados do Certificado:
C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=PABLO
ALBERTO GUZOVSKY:89702093872. - DATE_ATOM: 2023-08-10T11:23:02-03:00

10 Aug 2023, 16:37:33

MARIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES (8ff08172-f130-4bb3-aa05-fe7136748bc4). Email:
mariana.oliveira@bushatsky.com.br. **ALTEROU** o signatário **sergio@panmedica.com.br** para
sergiofuchs01@gmail.com - DATE_ATOM: 2023-08-10T16:37:33-03:00

10 Aug 2023, 16:43:04

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SERGIO LUIZ FUCHS:90870050834 **Assinou** Email:
sergiofuchs01@gmail.com. IP: 177.141.12.248 (b18d0cf8.virtua.com.br porta: 63056). Dados do Certificado:
C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=SERGIO
LUIZ FUCHS:90870050834. - DATE_ATOM: 2023-08-10T16:43:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):031cd124eb9bdb0c4251a7ce7f47bd247cdc74830a424d97210828698f715b8d
(SHA512):f6fb75a2cdc76caf32b21f27d5aa1e0951f3338c690712ba9ab12eeb4a76b4dd01b64bce500eee7b62b3f2f3c0d78a0504424e3739fe18773f06da9cc67492

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.942.527/0001-90 DUNS®: 899519649
Razão Social: PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/05/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **31/12/2024**
Código de Controle: **627D41891335EB5F**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/08/2024**
Código de Controle: **2024070505300420900797**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **06/01/2025**
Código de Controle: **479607202024**



Código de controle da consulta: 65bb97bf-0457-44ee-80d8-ffdfb52680e4

Estabelecimento	
IE: 111.653.776.115	
CNPJ: 56.942.527/0001-90	
Nome Empresarial: PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA.	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA AUGUSTA	
Nº: 1378	Complemento: CONJ A, B, C
CEP: 01.304-001	Bairro: CONSOLACAO
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 30/01/1987
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/10/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 56.942.527

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 58944867

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/07/2024 07:13:19

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.942.527/0001-90 DUNS®: 899519649
Razão Social: PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 05/2025

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 05/2022

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Balanço Anual - 12/2019

Exercício Financeiro:

Período: 01/2019 a 12/2019 Validade: 05/2021

Dados do Balanço Anual - 12/2018

Exercício Financeiro:

Período: 01/2018 a 12/2018 Validade: 05/2020

Dados do Balanço Anual - 12/2017

Exercício Financeiro:

Período: 01/2017 a 12/2017 Validade: 05/2019



29/07/2024

0077919223

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3256086

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 56.942.527/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:

0077919223





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.942.527/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/1987
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AUGUSTA	NÚMERO 1378	COMPLEMENTO CONJ A, B, C
--------------------------------	-----------------------	------------------------------------

CEP 01.304-001	BAIRRO/DISTRITO CONSOLACAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAN@PANMEDICA.COM.BR	TELEFONE (11) 3289-4600/ (11) 3289-4600
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/07/2024** às **11:39:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

56.942.527/0001-90

NOME EMPRESARIAL:

PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA.

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

DANIEL LUCON GHELARDI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ELAINE LUCON GHELARDI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/07/2024 às 11:39 (data e hora de Brasília).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **56.942.527/0001-90**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/07/2024 11:42:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: **56.942.527/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 279.253.778-79 308.512.098-07

LIMPAR

Data da consulta: 29/07/2024 11:43:07

Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2024 às 11:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 308.512.098-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66A7.AAF3.74FC.E307 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2024 às 11:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 279.253.778-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66A7.AB12.56B2.E338 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELAINE LUCON GHELARDI**

CPF/CNPJ: **308.512.098-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:46:24 do dia 29/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L4XC290724114624

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DANIEL LUCON GHELARDI**

CPF/CNPJ: **279.253.778-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:46:59 do dia 29/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VPY6290724114659

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.